

EDITAL CONVITE Nº 021/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de maio de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 021/2013, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos, caminhões e máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., COPINI & FILHOS LTDA. E IVANI COLLI. Sendo que a empresa COPINI & FILHOS LTDA., não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 02 (duas) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA. E IVANI COLLI. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subseqüentes:

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	200	59,00	11.800,00
TOTAL						11.800,00

IVANI COLLI						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste município de planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	800	49,00	39.200,00
TOTAL						39.200,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/07/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
 Presidente
 747.491.029-20

MARISA KRUGER
 Membro
 310.216.890-68

ROBERTO ALOYSIO
 GOERGEN
 Membro
 040.368.469-22

CLARICE R. H. DE WALLAU
 Anderson Lucas Ulrich & Cia.
 Ltda.

IVANI COLLI
 Ivani Colli